



PORTARIA Nº 0920/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0304.0277.0001/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Isabella Pontes Moutinho**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento/Coordenadoria de Planejamento Institucional, matrícula nº 0971816-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Junta Comercial do Estado do Amapá - **JUCAP**, a contar de 10 de janeiro de 2024, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 31 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 263430436. Cód. CRC: 0D04DDF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 31/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

